ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Carlos Augusto Garcia Assis

ID: 6 **EMENDA Nr.: _____ / 2020**		E.P.I.
		SUPRESSIVA
		SUBSTITUTIVA
	X	MODIFICATIVA
		ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.03	Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0066	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	059	Aquisição de Kit Escolar
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	1.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	1.500.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**1.501.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.03	15	451	0003	2	181	3.3.90.39.00.00.00	004	1.500.000,00
							Total Reduzido	**1.500.000,00**

JUSTIFICATIVA

A supressão da rubrica poderá ser aditivadas durante o exercício 2021, segundo conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo, tendo a secretaria em questão uma verba ainda disponível de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), que bem aplicados poderá atender o exercício 2021. No mais, entendemos que a compra de laptops para professores e alunos da rede municipal, colocará o Município na vanguarda dos melhores Países em educação no quesito inclusão digital e novos meios de ensino.

DATA:	Sala das Seções, de de 2020.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

D195-8D54-B514-B533-912F-704A-3089-1347